



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 20/2015**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **2 (duas)**
- Consultor 1: Sul e Nordeste**
- Consultor 2: Sudeste, Centro-Oeste e Norte**
3. Qualificação educacional: • **Licenciatura ou Graduação em Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais.**
  - **Pós-graduação na área de educação.**
4. Experiência profissional: • **Experiência mínima de 2 (dois) anos em programas e projetos governamentais na área Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**
  - **Atividade 1: Identificar os aspectos impulsores da Educação Especial visando o fortalecimento de espaços inclusivos.**
  - **Atividade 2: Analisar e sistematizar os dados obtidos pela atividade 1.****Atividades para elaboração do Produto 2:**
  - **Atividade 1: Identificar as barreiras que impedem o desenvolvimento inclusivo da escola.**
  - **Atividade 2: Analisar e sistematizar os dados obtidos pela atividade 1.****Atividades para elaboração do Produto 3:**
  - **Atividade 1: Analisar a partir dos dados obtidos nos produtos 1 e 2, os aspectos impulsores e restritivos da inclusão no Brasil.**
  - **Atividade 2: Elaborar proposta de Documento Orientador a partir dos resultados estudados que possibilitem subsidiar os sistemas de ensino, para o fortalecimento das práticas pedagógicas - inclusivas e não discriminatórias.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico sobre as práticas pedagógicas e oferta do Atendimento Educacional Especializado- AEE, nos municípios-polos do Programa Educação Inclusiva, com vistas a identificar os aspectos impulsores da Educação Especial visando o fortalecimento de espaços inclusivos.**  
**Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das barreiras identificadas que, direta ou indiretamente, impedem o desenvolvimento inclusivo da escola.**  
**Produto 3: Documento técnico contendo estudo orientador para subsidiar o fortalecimento das práticas pedagógicas, inclusivas e não discriminatórias juntos ao sistemas de ensino.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

**PERFIL**

Análise do Curriculum Vitae Pontuação Máxima Permitida – 50 pontos

Formação Acadêmica: Pontuação Única

Licenciatura ou graduação em Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais. 05

Pós-graduação Lato Sensu na área de Educação 10

Mestrado na área de Educação 15

Dourado na área de Educação 20

Experiência Profissional: Pontuação Única

De 2 a 4 anos em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva 10

De 4 a 7 anos em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva 15

De 7 a 10 anos em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva 20

+ de 10 anos em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva 30

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações.

Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos

Itens para Entrevista Pontuação

Conhecimento atual das Políticas de Educação Inclusiva	Até 15 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação Inclusiva	Até 15 pontos
Experiência em programas e projetos governamentais nas áreas de Educação Inclusiva	Até 10 pontos
Conhecimento sobre o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	Até 10 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>50</b>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/07/2015 até o dia 27/07/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadedeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadedeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*